



PORTARIA DE Nº 484 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Conceder Férias a servidor público do município”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2012 à 2013, do servidor, **BRUNO DE FARIAS SILVA** registrado sob a matrícula nº 1431, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, a partir do **dia 05 de março de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 03 de Março de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA